



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 178/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 542,11 (Quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 542,11 (Quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
915	3390.30.00.00	31125	Material de Consumo	312,00
915	3390.30.00.00	33125	Material de Consumo	230,11
Total da Unidade				542,11

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

Excesso de Arrecadação

132501050213 – Receita Aplic. Financeira PDDE	12,00
172135020000 – Transf. do Fnde p/ Prog. Dinheiro Direto na Escola-PDDE	300,00
Total da Unidade	312,00

Superávit Financeiro na Fonte 125 _____ 230,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de outubro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal